

# **TOMADA DE PREÇOS**

## **Nº 10/23/TP-INF**

### **ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL  
DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES DOS  
SERVIÇOS / PROJETO BÁSICO -  
ORÇAMENTO BÁSICO / CRONOGRAMA  
FÍSICO-FINANCEIRO**



## PROJETO BÁSICO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 10/23/TP-INF



## PROJETO BÁSICO

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Infraestrutura no intuito de melhorar as vias de acesso e logradouros diversos proporcionando aos moradores da região contemplada o livre acesso e seguro, incluindo o acesso de veículos destinados ao transporte escolar, bem como o trânsito de veículos diversos, tendo por finalidade última aumentar o bem-estar dos munícipes, em especial os seguintes:

- 1 - Cajás dos Quadros;
- 2 - Sacramento;
- 3 - Mundo Novo;
- 4 - Rua Manoel de Paula de Sousa;
- 5 - Francisco Antão da Silva;
- 6 - Serrinha;
- 7 - Riacho Novo - Igreja;
- 8 - Estreito - Próximo ao Campo;
- 9 - Serrinha - Vila;
- 10 - Lembrada - Lembrada Próx. ao Açúde.

### 3. FORMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. A obra será executada conforme discriminado no Memorial Descritivo, parte integrante deste termo de Referência.

### 4. DA ORIGEM DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da SOP - Superintendência de Obras Públicas e o Município de Ipaporanga, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Infra Estrutura, sob o nº 05.01.15.451.0285.1005, elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

4.2. A presente licitação tem o valor global estimado, através do orçamento básico de R\$ 2.007.257,70 (dois milhões, sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

### 5. INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. A execução da obra será iniciada até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte da emissão da Ordem de Serviço, sendo o prazo de execução da obra estimado em 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma-físico financeiro, depois de pactuado contrato entre as partes, cuja vigência será de 12 (doze) meses.

### 6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1).

6.1. Será considerada habilitada a participação da presente licitação as licitantes que cumprirem



com todas as condições a seguir:

## 6.2. Da Habilitação Jurídica.

- 6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição e aditivos, ou contrato social e consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual e suas respectivas alterações;
- 6.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

## 6.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 6.3.1. Comprovação de quitação para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.3.2. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 6.3.3. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 6.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

## 6.4. Da Qualificação Técnica.

- 6.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE;
- 6.4.2. Declaração fornecida pelo Responsável Técnico indicado pela licitante que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital, conforme anexo VI;
- 6.4.3. Indicação das instalações, dos aparelhamentos, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação, da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, com declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe;
- 6.4.4. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - Do licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, com qualificação necessária para o objeto ora licitado ou serviço de características técnicas semelhantes às do objeto da licitação, fazendo-se apresentar como serviços de maior relevância no mínimo:

Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento = 9.000 m<sup>2</sup>.

- 6.4.4.1. A comprovação do Profissional Técnico indicado, detentor do Registro junto ao CREA, pertencente ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:
- 6.4.5. Em se tratando de empregado:
- 6.4.5.1. "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- 6.4.5.2 "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 6.4.5.3. Em se tratando de sócio ou diretor esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civis.

6.4.5.4. Em se tratando de prestador de serviços, contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado, assinado e reconhecida firma das partes.

6.4.5.5. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

6.4.5.6. Considerara-se como Responsável Técnico indicado, citado na letra "6.4.1", o profissional que comprovar tal condição mediante apresentação conjunta do solicitado nos sub itens 6.4.2 e

6.4.4 deste item do edital.

## 6.5. Da Qualificação Econômico-Financeira.

6.5.1. Balanço Patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei;

6.5.1.1) Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

**quando S.A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76);

**quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

6.5.1.2. sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura (observada a alínea a1), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

6.5.1.3 empresas vinculadas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, deverão apresentar o Balanço referente ao exercício anterior, observando como prazo limite o último dia útil de maio e na forma de apresentação do documento via Sistema Sped, ficando estabelecido o prazo de até 30 de abril as demais empresas que não utilizam do SPED.

6.5.1.4. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelo balanço, emitido pelo órgão competente;

6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório.

6.5.3. Comprovação de capital mínimo ou do valor do patrimônio líquido, que deverá ser no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação das propostas, na forma da lei (por Balanço Patrimonial do último exercício financeiro, Certidão expedida pela Junta Comercial, Ato Constitutivo e/ou aditivos, etc.), admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

6.5.3.1. Havendo divergência da comprovação entre os documentos apresentados, deverá apresentar a devida justificativa, sob pena de desclassificação do certame, uma vez que tal comprovação é exigível para garantia à execução do contrato.

## 6.6 - Outros Documentos e Declarações

6.6.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC;

6.6.2 - Cópia de Documento de Identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) Sócio(s) da licitante.

6.6.3 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;

6.6.4 - Declaração expressa do responsável legal da licitante, de inexistência de fatos impeditivo de habilitação e para participar da presente licitação, ou de redução da sua capacidade financeira, que



- venha afetar às exigências contidas no instrumento convocatório. Conforme Anexo III.
- 6.6.5 - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo do Anexo IV.
- 6.6.6 - Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.
- 6.6.7 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, elaborada pela licitante para benefícios do tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme anexo VII.
- 6.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- 6.7.1. Os documentos relacionados para a licitação, poderão ser apresentados através de fotocópias acompanhadas do respectivo original, conforme preceitua a Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, (quando não forem retiradas pela internet);
- 6.8. Declaração de enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial, comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão e que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte;
- 6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, deverão apresentar, obrigatoriamente, DECLARAÇÃO, conforme Anexo VII, assinada por representante legal manifestando essa condição, acompanhada do documento solicitado no item 6.8. A não apresentação dessa declaração implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido para o certame.
- 6.10. A licitante poderá fornecer a título de informação, número de telefone e e-mail e pessoa de contato. A ausência desses dados, entretanto, não a tornará inabilitada.
- 6.11. Não serão aceitos documentos mediante protocolos de entrega antes da data e hora marcada ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, após o seu recebimento.
- 6.12. Em caso de declarações e proposta com assinatura por certificação digital, só serão aceitas quando possibilitarem a inquirição da sua veracidade conforme Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que objetiva aferir a conformidade de assinaturas eletrônicas qualificadas e avançadas existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul.
- 6.13. Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio as declarações solicitadas, observando o atendimento as exigências do Edital, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação da licitante.
- 6.14. A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue na data e hora agendada para a sessão e efetuará sua juntada aos autos, sendo o resultado da análise dos documentos divulgado na sessão de recebimento dos envelopes, mediante edital de julgamento dos documentos.
- 6.14.1. Havendo impossibilidade da análise documental na mesma sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, será determinado em sessão e registrado em

ata que o resultado da análise de tais documentos será divulgado posteriormente via imprensa oficial e no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará – TCE.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2).

7.1. A Proposta de Preços deverá ser confeccionada em 01 (uma) via a ser apresentada em papel timbrado da Licitante, digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e outra via em arquivo eletrônico (CD / DVD / PEN DRIVE) em formato Excel, protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão e setor de engenharia. Assinada pelo seu representante legal e por seu responsável técnico devidamente identificado, sendo numerada sequencialmente com os demais documentos componentes das propostas de preços, entregue em envelope lacrado, fazendo constar os seguintes elementos:

- Nome/razão social, endereço completo atualizado, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.
- Número da Tomada de Preços;
- Objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste edital;
- Valor unitário, bem como valor total, em moeda corrente nacional em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos, além dos meios de comunicações disponíveis, como, por exemplo, telefone e e-mail;
- Prazo de validade da proposta de no mínimo até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua entrega.

7.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável técnico e legal da empresa:

7.2.1. **PLANILHA DE PREÇOS**, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

7.3. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.4. A Comissão procederá a desclassificação da proposta quem contenha, em seus valores, o número superior a 02 (duas) casas decimais após a vírgula e/ou que apresentem divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e preços ofertados;

7.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.6. A apresentação da proposta implica reconhecimento, por parte da Licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

7.7. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.



7.8. Os quantitativos deverão ser rigorosamente conferidos pelas Licitantes, à luz dos desenhos e demais documentos que compõem o projeto; em caso de serem encontradas discrepâncias, a Comissão de Licitação deverá ser informada, pois é a única autorizada a efetuar qualquer modificação nos documentos fornecidos.

7.9. Os preços para cada item e subitem deverão ser discriminados na planilha, em moeda nacional, com os respectivos preços unitários, devendo esta inclusa no valor total da proposta o BDI, conforme Orçamento Básico e todas as despesas que incidam sobre o custo dos serviços.

7.10. Não serão permitidas propostas alternativas, ficando a Licitante na obrigação de apresentar sua proposta em total concordância com as disposições dos documentos básicos deste Edital.

7.11. Se a empresa vencedora não for uma microempresa ou empresa de pequeno porte o Presidente da Comissão verificará se há registro de propostas no intervalo de até 10% (dez por cento) de valores superiores ao da empresa declarada vencedora. Identificadas propostas naquela condição, o Presidente verificará a condição das empresas ofertantes das propostas se ME ou EPP e procederá a classificação.

7.12. Na hipótese de não classificação da ME ou EPP, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço.

## 8. CONTRATAÇÃO

8.1. A Prefeitura formalizará a assinatura do contrato, de acordo com a Seção II, do Capítulo III, da Lei 8.666/93, após a homologação do julgamento da licitação e respectiva adjudicação.

8.2. Obriga-se à contratada a atualizar todas as certidões que se encontrem vencidas no cadastro da Prefeitura, no ato da assinatura do contrato, sob pena de se chamar a 2ª (segunda) colocada no certame.

8.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.4. Caso o PROPONENTE VENCEDOR seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

8.5. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.

8.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito a contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação que trata o subitem 8.5, mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.8. Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, Ce, para assinar o termo de Contrato.



## 9. DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

9.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

9.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 10. DO REAJUSTE DE PREÇO.

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, quando existirem vários índices, a média de no mínimo três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

## 11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 13.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;
- 13.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados,



prepostos ou contratados;

#### 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- e) advertência;
- f) multa;
- g) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- h) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 15. RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que

haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



## 16 - PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

16.2. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

16.3. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

16.4. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

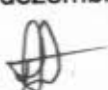
## 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no endereço já citado.

Ipaporanga/Ce, 13 de dezembro de 2020

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA  
Ordenadora de Despesas  
do Fundo Geral  
Portaria Gob. nº 015/2021

  
**Francisca Arilene Nunes Moura**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infra Estrutura

  
**Victor Felício de Sá**  
Eng.º Civil  
CREA-CE 062133422-7

**Victor Felício de Sá**  
Diretor de Engenharia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES**

**1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORCA S/REJUNTAMENTO, em DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO, sendo elas: SÃO JOSÉ 01, SÃO JOSÉ 02, RUA JOÃO DO CARMO – CENTRO, EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA, EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA – GINÁSIO, RUA TENENTE JOÃO VIEIRA – GINÁSIO, RUA SDO 02 - PROXIMO AO GINÁSIO, RUA JOÃO DO CARMO – CENTRAL, RUA JOÃO VIEIRA PASSOS, CAJAS DOS JORGE (CARRASCO), CAJAS DOS JORGE 02, PIEDADE, ÁGUA BRANCA DE CIMA, AÇUDE NOVO, no Município de Ipaporanga - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Ipaporanga**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

**2.0 – CABE A CONTRATADA:**

**2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:**

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

**2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:**

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

**3.0 – CABE A CONTRATANTE:**

**3.1 – FORNECER PROJETOS:**

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

**3.2 – FISCALIZAR:**

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

**3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:**

**1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Suas dimensões deverão ser de 4,00m x 3,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Municipal de Ipaporanga.

**1.2 – PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1.2.1 – LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**

A locação deverá ser realizada com instrumentos topográficos de precisão pelo Engenheiro da Contratada, de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível – RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

**1.2.2 – LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)**

A locação deverá ser realizada com instrumentos topográficos de precisão pelo Engenheiro da Contratada, de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível - RN, e de alinhamento, o que permitirá reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

**1.2.3 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

A regularização da plataforma de via será feita através da utilização de equipamento especializado, máquina motoniveladora e/ou similar, sede que a fiscalização da obra autoriza. A plataforma será raspada com lâmina e deverá ficar isenta de qualquer obstáculo e bem definida para receber a obra de pavimentação em pedra tosca. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverão ser removidas sem autorização expressa da fiscalização. O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

**1.1.4 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

O pavimento será executado em pedra granítica nova da região, a pedra será quebrada em tamanho diversos com dimensões não superior a 0,1x0,15x0,12M, assentada em colchão de areia, acunhadas uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de areia do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

**1.1.6 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)**

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto moldado no local, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

As dimensões será de (1,00x0,35x0,10)m conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 13 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, incluindo escavação e reaterro.

**1.1.7 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

A Sarjeta de concreto será executada da seguinte forma: será feito o rejuntamento nos bordos do pavimento será aplicado uma camada de argamassa de cimento, areia grossa e brita Nº0, no traço 1:3,4:3,5, com espessura de 0,10m e largura de 0,35m, para facilitar o escoamento das águas pluviais, e acabamento será sarrafeado e despolado.

**1.1.8 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Será feita a escavação das sarjetas. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria. Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria. Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

**1.2 - SINALIZAÇÃO:**

**1.2.1 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO:**

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO  
**LOCAL:** DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Será executada placa de advertência conforme projeto, em aço galvanizado com acabamento em película refletiva. Produzidas de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran.

**1.3 – LIMPEZA FINAL:**

**1.3.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA:**

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85% sexta-feira, 27 de outubro de 2023



### RESUMO GLOBAL - MAPP 2555

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EXTENS. (m)	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
1	SÃO JOSÉ 01	169,10	1.183,70	104.874,26
2	SÃO JOSÉ 02	200,00	1.400,00	123.836,28
3	RUA JOÃO DO CARMO - CENTRO	42,80	299,60	27.361,32
4	EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA	127,00	889,00	79.034,26
5	EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA - GINASIO	68,20	477,40	42.944,32
6	RUA TENENTE JOÃO VIEIRA - GINASIO	68,00	476,00	42.824,40
7	RUA SDO 02 - PROXIMO AO GINASIO	104,00	728,00	64.918,55
8	RUA JOÃO DO CARMO - CENTRAL	73,90	517,30	46.443,27
9	RUA JOÃO VIEIRA PASSOS	100,00	700,00	61.372,64
10	CAJAS DOS JORGE (CARRASCO)	403,15	2.822,05	248.514,45
11	CAJAS DOS JORGE 02	233,69	1.635,83	144.513,93
12	PIEDADE	332,50	2.327,50	205.158,56
13	ÁGUA BRANCA DE CIMA	560,00	3.920,00	344.777,79
14	AÇUDE NOVO	632,91	4.430,37	389.521,97
TOTAL =		3.115,25	21.806,75	2.007.257,70

Victor Falcão da Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PROPOSTANTE:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
**CNPJ Nº:**  
 08.443.284/0001-07  
**ENDEREÇO (RUAS/BARRIO/MUNICÍPIO):**  
 RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 82 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
**CEP Nº:**  
 82.214-000  
**OBRA:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E REJUNTAMENTO  
**LOCAL DA OBRA (RUAS/BARRIO/MUNICÍPIO):**  
 BARRIO DAS BARRAS DO DISTRITO E REDE DE IPAPORANGA - CE  
**TABELA DE REFERÊNCIA:**  
 SENFRA 28 E COM DESEMBOLSAMENTO  
**BDI:** 2,37%  
**ENCARGOS SOCIAIS:** 82,80%  
**DATA:** 09/02/2023

ORÇAMENTO UNIFICADO													
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	TABELA 28.1 - VALOR (R\$)				TABELA 28 - VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						71.939,00				78.135,25			
1.1		COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	567,13	719,39	71.939,00		647,19	781,35	78.135,25	
						9.222,72				10.837,30			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1			PLACA PADRÃO DE OBRA							187,01	225,78	10.837,30	
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	48,00	151,47	182,14	9.222,72					
						1.873.791,12				1.873.830,31			
1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO													
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO							0,30	0,36	7.898,10	
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	21.806,75	0,28	0,36	7.850,43		2,97	3,59	78.192,05	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	21.806,75	2,90	3,68	80.248,84					
1.2 PAVIMENTAÇÃO													
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	18.691,50	48,33	61,31	1.145.975,87		50,37	60,81	1.136.661,91	
1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL													
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	8.230,50	61,44	77,94	485.605,17		66,22	79,95	498.112,31	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	218,07	902,69	637,81	139.109,03		520,89	628,87	137.137,79	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	218,07	54,09	68,61	14.961,78		59,36	71,67	15.828,06	
						14.162,05				13.583,00			
2.0 SINALIZAÇÃO													
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	14,69	791,14	965,49	14.183,05		796,44	925,32	13.593,00	
						38.181,61				40.917,46			
3.0 LIMPEZA FINAL													
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	21.806,75	1,38	1,75	38.181,61		1,52	1,84	40.017,46	
						TOTAL GERAL C/BDI =				2.016.213,34			

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
 R\$ 2.007.257,70 - DOIS MILHÕES E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Vices Diretor de 66  
 Engenharia Civil  
 CREA-CE Nº 062/13842-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

00.462.384/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 26,85% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 83,96%

**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>									<b>71.939,00</b>
1.1		COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	567,13	719,39	71.939,00	
									<b>9.222,72</b>
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1			PLACA PADRÃO DE OBRA					9.222,72	
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	48,00	151,47	192,14		
<b>SÃO JOSÉ 01</b>									<b>101.711,78</b>
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>									
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.183,70	0,28	0,36	426,13	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.183,70	2,90	3,68	4.356,02	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.014,60	48,33	61,31	62.205,13	
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	338,20	61,44	77,94	26.359,31	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,84	502,89	637,91	7.552,85	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,84	54,09	68,61	812,34	
									<b>1.091,00</b>
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									<b>2.071,48</b>
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.183,70	1,38	1,75	2.071,48	
									<b>TOTAL GERAL C/BDI = 104.874,26</b>

<b>SÃO JOSÉ 02</b>									<b>120.295,28</b>
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>									
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.400,00	0,28	0,36	504,00	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.400,00	2,90	3,68	5.152,00	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.200,00	48,33	61,31	73.572,00	
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	400,00	61,44	77,94	31.176,00	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,00	502,89	637,91	8.930,74	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,00	54,09	68,61	960,54	
									<b>1.091,00</b>
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									<b>2.450,00</b>
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.400,00	1,38	1,75	2.450,00	
									<b>TOTAL GERAL C/BDI = 123.836,28</b>

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082193423-7

RUA JOÃO DO CARMO - CENTRO								25.746,02
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	299,60	0,28	0,36	107,86
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	299,60	2,90	3,68	1.102,53
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	256,80	48,33	61,31	15.744,41
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	85,60	61,44	77,94	6.671,66
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,00	502,89	637,91	1.913,73
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,00	54,09	68,61	205,83
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								524,30
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	299,60	1,38	1,75	524,30
								TOTAL GERAL C/BDI = 27.361,32

EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA								76.387,90
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	889,00	0,28	0,36	320,04
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	889,00	2,90	3,68	3.271,52
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	762,00	48,33	61,31	46.718,22
<b>1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.4.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	254,00	61,44	77,94	19.796,76
1.4.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,89	502,89	637,91	5.671,02
1.4.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,89	54,09	68,61	609,94
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								1.555,75
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	889,00	1,38	1,75	1.555,75
								TOTAL GERAL C/BDI = 79.034,26

EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA - GINÁSIO								41.017,86
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>								
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	477,40	0,28	0,36	171,86
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	477,40	2,90	3,68	1.756,83
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	409,20	48,33	61,31	25.088,05
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	136,40	61,44	77,94	10.631,02
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,77	502,89	637,91	3.042,83
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,77	54,09	68,61	327,27
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								835,45
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	477,40	1,38	1,75	835,45
								TOTAL GERAL C/BDI = 42.944,32

RUA TENENTE JOÃO VIEIRA - GINÁSIO								40.900,40
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>								
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	476,00	0,28	0,36	171,36
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	476,00	2,90	3,68	1.751,68
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	408,00	48,33	61,31	25.014,48
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	136,00	61,44	77,94	10.599,84
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,76	502,89	637,91	3.036,45
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,76	54,09	68,61	326,58
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								833,00
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	476,00	1,38	1,75	833,00
								TOTAL GERAL C/BDI = 42.824,40

RUA SDO Q2 - PROXIMO AO GINÁSIO								62.553,55
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>								
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	728,00	0,28	0,36	262,08
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	728,00	2,90	3,68	2.679,04
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	624,00	48,33	61,31	38.257,44
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	208,00	61,44	77,94	16.211,52
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,28	502,89	637,91	4.643,98
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,28	54,09	68,61	499,48
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								1.274,00
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	728,00	1,38	1,75	1.274,00
								TOTAL GERAL C/BDI = 64.918,55



RUA JOÃO DO CARMO - CENTRAL								44.446,99
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	517,30	0,28	0,36	186,23
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	517,30	2,90	3,68	1.903,66
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	443,40	48,33	61,31	27.184,85
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	147,80	61,44	77,94	11.519,53
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,17	502,89	637,91	3.297,99
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,17	54,09	68,61	354,71
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								905,28
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	517,30	1,38	1,75	905,28
								TOTAL GERAL C/BDI = 46.443,27

RUA JOÃO VIEIRA PASSOS								60.147,64
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	700,00	0,28	0,36	252,00
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	700,00	2,90	3,68	2.576,00
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	600,00	48,33	61,31	36.786,00
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	200,00	61,44	77,94	15.588,00
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,00	502,89	637,91	4.465,37
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,00	54,09	68,61	480,27
								0,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	761,14	965,49	0,00
								1.225,00
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	700,00	1,38	1,75	1.225,00
								TOTAL GERAL C/BDI = 61.372,64

CAJAS DOS JORGE (CARRASCO)								242.484,86
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.822,05	0,28	0,36	1.015,94
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.822,05	2,90	3,68	10.385,14
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.418,90	48,33	61,31	148.302,76
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	806,30	61,44	77,94	62.843,02
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	28,22	502,89	637,91	18.001,82
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	28,22	54,09	68,61	1.936,17
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								4.938,58
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.822,05	1,38	1,75	4.938,59
								TOTAL GERAL C/BDI = 248.514,45



CAJAS DOS JORGE 02								140.660,22
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.635,83	0,28	0,36	588,90
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.635,83	2,90	3,68	6.019,85
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2898	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.402,14	48,33	61,31	85.965,20
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	467,38	61,44	77,94	36.427,60
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	16,36	502,89	637,91	10.436,21
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	16,36	54,09	68,61	1.122,46
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								2.862,70
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.635,83	1,38	1,75	2.862,70
								TOTAL GERAL C/BDI = 144.513,93

PIEDADE								199.894,44
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
<b>1.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>					
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.327,50	0,28	0,36	837,90
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.327,50	2,90	3,68	8.565,20
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.2.1	SEINFRA	C2898	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.995,00	48,33	61,31	122.313,45
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	665,00	61,44	77,94	51.830,10
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,28	502,89	637,91	14.850,54
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,28	54,09	68,61	1.597,24
								1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>								
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								4.073,13
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>								
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.327,50	1,38	1,75	4.073,13
								TOTAL GERAL C/BDI = 205.158,56

ÁGUA BRANCA DE CIMA								336.826,78
1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO							
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.920,00	0,28	0,36	1.411,20
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.920,00	2,90	3,68	14.425,60
1.2	PAVIMENTAÇÃO							
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.360,00	48,33	61,31	206.001,60
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL							
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.120,00	61,44	77,94	87.292,80
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	39,20	502,89	637,91	25.006,07
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	39,20	54,09	68,61	2.689,51
								1.091,00
2.0	SINALIZAÇÃO							
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00
								6.860,00
3.0	LIMPEZA FINAL							
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.920,00	1,38	1,75	6.860,00
								TOTAL GERAL C/BDI = 344.777,79
AÇUDE NOVO								380.677,61
1.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
1.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO							
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4430,37	0,28	0,36	R\$ 1.594,93
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4430,37	2,90	3,68	R\$ 16.303,76
1.2	PAVIMENTAÇÃO							
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3797,46	48,33	61,31	R\$ 232.822,27
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL							
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1265,82	61,44	77,94	R\$ 98.658,01
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	44,3	502,89	637,91	R\$ 28.259,41
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	44,3	54,09	68,61	R\$ 3.039,42
								1.091,00
2.0	SINALIZAÇÃO							
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	R\$ 1.091,00
								7.753,15
3.0	LIMPEZA FINAL							
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4430,37	1,38	1,75	R\$ 7.753,15
								TOTAL GERAL C/BDI = 389.521,97

TOTAL GERAL 2.007.257,70

PROponente: \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
 CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
 16.042.382/0001-43  
 Endereço (RUABARROMUNICÍPIOUF): \_\_\_\_\_  
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 92 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
 CEP Nº: \_\_\_\_\_  
 82.210-000  
 OBRA: \_\_\_\_\_  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA BURLINGTON  
 LOCAL DA OBRA (RUABARROMUNICÍPIOUF): \_\_\_\_\_  
 DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE  
 TABELA DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 MEMORIAL COM DESEMPENHO \_\_\_\_\_  
 BDI: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_  
 20/03/2023



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
				30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,58%	71.939,00	20,00%	14.387,80	20,00%	14.387,80	20,00%	14.387,80	20,00%	14.387,80	10,00%	7.193,90	10,00%	7.193,90
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,46%	9.222,72	100,00%	9.222,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	93,35%	1.873.751,12	20,00%	374.750,22	20,00%	374.750,22	20,00%	374.750,22	20,00%	374.750,22	10,00%	187.375,11	10,00%	187.375,11
4	SINALIZAÇÃO	0,71%	14.183,05		0,00	0,00%	0,00	20,00%	2.836,61	25,00%	3.545,76	25,00%	3.545,76	30,00%	4.254,92
5	LIMPEZA FINAL	1,90%	38.161,81		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	25,00%	9.540,45	25,00%	9.540,45	50,00%	19.080,91
TOTAL		100,00%	2.007.257,70	19,65%	388.366,74	19,39%	388.138,02	19,53%	391.974,63	20,04%	402.224,24	10,25%	207.655,23	10,86%	217.304,93
TOTAL ACUMULADO				18,89%	388.366,74	35,23%	787.488,77	58,76%	1.179.473,40	72,80%	1.581.697,64	85,14%	1.789.352,87	100,00%	2.007.257,70

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 010/13402-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA

CODIGO

DESCRIÇÃO

UNID.

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,0000	18,4600	36,9200
Total:			36,9200

MATERIAIS

I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM

I1100 ESMALTE SINTETICO

I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"

I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)

M2	1,0200	39,0300	39,8106
L	1,0000	31,8800	31,8800
M	4,5000	16,0900	72,4050
KG	0,1500	15,9900	2,3985
Total:			146,4941

Total Simples: 183,41

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 183,41

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)

I0758 NÍVEL (CHP)

I0775 TEODOLITO (CHP)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0010	79,4826	0,0795
H	0,0020	1,1752	0,0024
H	0,0020	2,3202	0,0046
Total:			0,0865

MAO DE OBRA

I0037 AJUDANTE

I2382 NIVELADOR

I2445 TOPOGRAFO

H	0,0040	19,1000	0,0764
H	0,0020	26,4400	0,0529
H	0,0020	31,5200	0,0630
Total:			0,1923

Total Simples: 0,28

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 0,28

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.384/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA  
DESCRÇÃO

CODIGO	DESCRÇÃO	UNID.	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	70,4941	0,0795	
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	94,3240	0,2080	
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	81,7441	0,1383	
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	4,8946	0,0019	
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	121,9582	0,0000	
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	37,2018	0,0143	
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	213,8811	0,8555	
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	246,2240	0,0884	
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	228,4466	0,1992	
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	6,8842	0,0150	
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	307,8011	0,7892	
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	124,7249	0,2718	
					Total:	2,6611
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2543	SERVENTE	H	0,0128	18,4600	0,2367	
					Total:	0,2367
<b>Total Simples:</b>						<b>2,90</b>
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>						<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>						<b>2,90</b>

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	27,6923	1,3846
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	113,0195	1,1302
			Total:	2,5148
<b>MAO DE OBRA</b>				
I0445 CALCETEIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543 SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
			Total:	18,3240

MATERIAIS

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.384/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
10111	AREIA VERMELHA	M3
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3
		Total:
		27,4875
		Total Simples:
		48,33
		Encargos Sociais: INCLUSO
		Valor BDI: 0,00
		Valor Geral: 48,33

C3111 - SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498 CARPINTEIRO	H	0,0300	24,1600	0,7248
12543 SERVENTE	H	0,0600	18,4600	1,1076
		Total:		1,8324
MATERIAIS				
11846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,6800	6,0500	4,1140
		Total:		4,1140
SERVIÇOS				
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1,3600	5,2730	7,1713
C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	0,7000	140,1230	98,0861
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2840	48,9190	13,8930
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0014	90,9887	0,1274
C3268 CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,1090	412,4717	44,9594
		Total:		164,2372
		Total Simples:		170,18
		Encargos Sociais: INCLUSO		
		Valor BDI: 0,00		
		Valor Geral: 170,18		

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	10,0000	18,4600	184,6000

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.384/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

52.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Total:
MATERIAIS			184,6000
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780 83,5800 65,0252
I0280	BRITA	M3	0,9658 100,5000 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000 0,7100 156,2000
			Total: 318,2881
			Total Simples: 502,89
			Encargos Sociais: INCLUSO
			Valor BDI: 0,00
			Valor Geral: 502,89

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,9300	18,4600	54,0878
				Total: 54,0878
				Total Simples: 54,09
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 54,09

C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	63,2959	56,9663
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	172,3484	17,2348
				Total: 74,2011
MAO DE OBRA				
I0498 CARPINTEIRO	H	0,1000	24,1600	2,4160
I2543 SERVENTE	H	1,0000	18,4600	18,4600
				Total: 20,8760

MATERIAIS

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.			
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	22,1100	66,3300
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,6000	1,2000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	1,0400	3,1200
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	10,4900	10,4900
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	577,5000	577,5000
				Total:	658,6400
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO PMBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	412,4717	7,4245
				Total:	7,4245
				Total Simples:	761,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	761,14

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0750	18,4600	1,3845
		Total:	1,3845
		Total Simples:	1,38
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	1,38

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7





PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.354/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



### COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA TAB. 28.1

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,20	21.959,24	4.391,85
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,820	6.171,03	5.060,24

TOTAL SIMPLES (\$/MÊS) 9.452,09

TOTAL PARA 6 MÊSES 56.712,54

FRAÇÃO 100% 567,13

BDI: 26,85% 152,26

TOTAL GERAL 719,39

### COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA TAB. 28

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,20	25.381,61	5.076,32
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,820	6.963,71	5.710,24

TOTAL SIMPLES (\$/MÊS) 10.786,56

TOTAL PARA 6 MÊSES 64.719,36

FRAÇÃO 100% 647,19

BDI: 26,85% 173,76

TOTAL GERAL 820,95

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N  :

10.462.364/0001-47

Endere o (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOS  VIEIRA, N   82 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP N  :

83.235-000

OBRA:

PAVIMENTA O EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERA O

BDI: DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

26,85%

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

83,85%



GOVERNO MUNICIPAL DE  
IPAPORANGA



ADMINISTRA O  
*Ipaporanga Mais Forte*

### COMPOSI O DE BDI

COD	DESCRI�O	Quartil 1 (%)	Quartil M�dio (%)	Quartil 2 (%)	Adotado (%)
	<b>Despesas Indiretas</b>				
AC	Administra�o central	3,80	4,01	4,67	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
R	Riscos	0,50	0,56	0,97	0,50
	<b>TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS</b>				<b>5,32</b>

	<b>Beneficio</b>				
S + G	Garantia/seguros	0,32	0,40	0,74	0,32
L	Lucro	6,64	7,30	8,69	6,64
	<b>TOTAL DE BENEFICIOS</b>				<b>6,96</b>

I	<b>Impostos</b>				
I1	PIS				0,65
I2	COFINS				3,00
I3	ISS				3,00
I4	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desonera�o INSS)				4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>				<b>11,15</b>

	<b>Bonifica�o e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>26,85</b>
	<b>Bonifica�o e Despesas Indiretas (sem CPRB) - BDI</b>	<b>21,45</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Victor Felicio de S   
Engenheiro Civil  
CREA-CE N   062133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, N° 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DE IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

26,85% sexta-feira, 27 de outubro de 2023



SEINFRA - Composição de Encargos Sociais  
CEARÁ

TABELA 028.1

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	CAJAS DOS QUADROS	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,36%	19,04%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	Total	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
D	Total	8,58%	3,55%
TOTAL(A+B+C+D)		84,44%	47,48%

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.354/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-009

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SÃO JOSÉ D1

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

26,85%

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

85,20% 83,85%



## ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
1.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						101.711,78
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.183,70	0,28	0,36	426,13	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.183,70	2,90	3,68	4.356,02	
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.014,80	48,33	61,31	62.205,13	
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	338,20	61,44	77,94	26.359,31	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	11,84	502,89	637,91	7.552,85	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,84	54,09	68,61	812,34	
									1.091,00
2.0			SINALIZAÇÃO						
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									2.071,48
3.0			LIMPEZA FINAL						
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.183,70	1,38	1,75	2.071,48	
TOTAL GERAL C/BDI =									R\$ 104.874,26

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 104.874,26

CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133423-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.962.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SÃO JOSÉ 01

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28-T COM DISJONERAÇÃO

BDI:

26,95%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 83,85%



### MEMORIA DE CALCULO

#### 1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### 1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

##### 1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	Área Total (m²)	Observações
i	1.183,70	
<b>Total</b>	<b>= 1.183,70</b>	

##### 1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

	Estaca Inicial	n	Estaca Final	n	Extens. (m)	Largura Média (m)	Área Total da Via (m²)	Largura Inicial	Largura Final
i	0,00	0,00	8,00	9,10	= 169,10	x 7,00	= 1.183,70	> 7,00	7,00
<b>Total</b>					<b>= 169,10</b>	<b>Total</b>	<b>= 1.183,70</b>		

#### 1.2 PAVIMENTAÇÃO

##### 1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	Área (m²)	Área da Sarjeta (m²)	Área do meio fio (m²)	Área das Passarelas de concreto (m²)	Área dos passeios executados (m²)	Área Pav. (m²)
i	1.183,70	- 118,37	- 50,73	- 0,00	- 0,00	= 1.014,60
<b>Total</b>						<b>= 1.014,60</b>

#### 1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

##### 1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

	Extens. Total (m)	Quant. (unid)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)
i	169,10	x 2,00	= 338,20	> 0,15	= 50,73
<b>Total</b>			<b>= 338,20</b>	<b>Total</b>	<b>= 50,73</b>

##### 1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

	Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS
i	338,20	- 0,00	- 0,00	= 338,20	x 0,35	x 118,37	x 0,10	= 11,84	sarjeta
<b>Total</b>				<b>= 338,20</b>	<b>Total</b>	<b>= 118,37</b>	<b>Total</b>	<b>= 11,84</b>	

##### 1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

	Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS
i	338,20	- 0,00	- 0,00	= 338,20	x 0,35	x 118,37	x 0,10	= 11,84	sarjeta
<b>Total</b>				<b>= 338,20</b>	<b>Total</b>	<b>= 118,37</b>	<b>Total</b>	<b>= 11,84</b>	

#### 2.0 SINALIZAÇÃO

##### 2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

	n (PI)	r² (Ratão ao quadrado)	Área (m²)	Quant. (unid)	Área Total (m²)	Observações
i	3,14	x 0,36	= 1,13	x 1,00	= 1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"
<b>Total</b>					<b>= 1,13</b>	

#### 3.0 LIMPEZA FINAL

##### 3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

	Área (m²)
i	1.183,70
<b>Total</b>	<b>= 1.183,70</b>

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.962.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.715-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SÃO JOSÉ 02

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:



### ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
1.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						120.295,28
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.400,00	0,28	0,36	504,00	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.400,00	2,90	3,68	5.152,00	
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.200,00	48,33	61,31	73.572,00	
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						
1.3.1	SEINFRA	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	400,00	61,44	77,94	31.176,00	
1.3.2	SEINFRA	C0636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,00	502,89	637,91	8.930,74	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,00	54,09	66,61	960,54	
2.0			SINALIZAÇÃO						1.091,00
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
3.0			LIMPEZA FINAL						2.450,00
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.400,00	1,38	1,75	2.450,00	
TOTAL GERAL C/BDI =									R\$123.836,28

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 123.836,28

CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OTOCENOS E TRINTA SEIS REAIS E VINTE E QUITO CENTAVOS

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PROponente:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
**CNPJ Nº:**  
 10.462.364/0001-47  
**Endereço (Rua/Bairro/Município/UF):**  
 RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
**CEP Nº:**  
 82.275-000

**OBRA:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
**LOCAL DA OBRA (Rua/Bairro/Município/UF):**  
 SÃO JOSÉ 02  
**TABELA DE REFERÊNCIA:**  
 SEMFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO  
**BDI:** 26,66%      **DATA:** sexta-feira, 27 de outubro de 2023      **ENCARGOS SOCIAIS:** 65,20% 83,85%

**MEMORIA DE CALCULO**

**1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

**1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**

	Área Total (m²)	Observações
	1.400,00	
<b>Total</b>	<b>= 1.400,00</b>	

**1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final		
	0,00	+	0,00	a	10,00	+		0,00	=	200,00	x	7,00	=	1.400,00	>	7,00	7,00
<b>Total</b>								<b>200,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 1.400,00</b>					

**1.2 PAVIMENTAÇÃO**

**1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)	
	1.400,00	-	140,00	-	60,00	-	0,00	-	0,00	=	1.200,00
<b>Total</b>										<b>= 1.200,00</b>	

**1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL**

**1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)**

Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)	
	200,00	x	2,00	=	400,00	>	0,15	=	60,00
<b>Total</b>				<b>= 400,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 60,00</b>	

**1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS	
	400,00	-	0,00	-	0,00	=	400,00	x	0,35	=	140,00	x	0,10	=	14,00	sarjeta
<b>Total</b>						<b>= 400,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 140,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 14,00</b>		

**1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS	
	400,00	-	0,00	-	0,00	=	400,00	x	0,35	=	140,00	x	0,10	=	14,00	sarjeta
<b>Total</b>						<b>= 400,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 140,00</b>		<b>Total</b>		<b>= 14,00</b>		

**2.0 SINALIZAÇÃO**

**2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO**

n (Pl)	x	R² (Ratão ao quadrado)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)	Observações	
	3,14	x	0,36	=	1,13	x	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"
<b>Total</b>							<b>= 1,13</b>			

**3.0 LIMPEZA FINAL**

**3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Área (m²)	
	1.400,00
<b>Total</b>	<b>= 1.400,00</b>

**Victor Falcão de Sá**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

00.262.354/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA JOÃO DO CARMO - CENTRO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,35%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 83,85%



### ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									<b>25.746,02</b>
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	299,60	0,28	0,36	107,86	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	299,60	2,90	3,68	1.102,53	
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	256,80	48,33	61,31	15.744,41	
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	85,60	61,44	77,94	6.671,66	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,00	502,89	637,91	1.913,73	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,00	54,09	66,61	205,83	
									<b>1.091,00</b>
2.0			SINALIZAÇÃO						
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									<b>524,30</b>
3.0			LIMPEZA FINAL						
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	299,60	1,38	1,75	524,30	
						<b>TOTAL GERAL C/BDI =</b>			<b>27.361,32</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 27.361,32

VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Victor Raulino da S&  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7





PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

82.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA JOÃO DO CARMO - CENTRO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,65%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 83,85%

### MEMORIA DE CALCULO

#### 1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### 1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

##### 1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	Área Total (m²)	Observações
	299,60	
Total =	299,60	

##### 1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	= Extens. (m)	x	Largura Média (m)	= Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final			
	0,00	+	0,00	a	2,00	+	2,80	=	42,80	x	7,00	=	299,60	>	7,00	7,00
							Total =	42,80	Total =	299,60						

#### 1.2 PAVIMENTAÇÃO

##### 1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)	
	299,60	-	29,96	-	12,84	-	0,00	-	0,00	=	256,80
									Total =	256,80	

#### 1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

##### 1.4.1 X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)	
	42,80	x	2,00	=	85,60	-	0,00	=	85,60	>	0,15	=	12,84
									Total =	85,60	Total =	12,84	

##### 1.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS	
	85,60	-	0,00	-	0,00	=	85,60	x	0,35	x	29,96	x	0,10	=	3,00	sarjeta
					Total =	85,60	Total =	29,96	Total =	3,00						

##### 1.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS	
	85,60	-	0,00	-	0,00	=	85,60	x	0,35	x	29,96	x	0,10	=	3,00	sarjeta
					Total =	85,60	Total =	29,96	Total =	3,00						

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.384/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

63.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA JOÃO DO CARMO - CENTRO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEM-FRA 20.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

26,85%

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

88,20% 83,85%



MEMORIA DE CALCULO

2.0 SINALIZAÇÃO

2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

i	n (N)	x	r <sup>2</sup> (Raio ao quadrado)	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações	
1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRA"	
<b>Total</b>									<b>=</b>	<b>1,13</b>	

3.0 LIMPEZA FINAL

3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

i	Área (m <sup>2</sup> )
1	299,60
<b>Total = 299,60</b>	



**PROponente:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
**CNPJ Nº:**  
 10.462.354/0001-47  
**Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
**CEP Nº:**  
 62.215-000



**OBRA:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
**LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA EXPEDIDÃO FERREIRA LIMA  
**TABELA DE REFERÊNCIA:**  
 SEINFRA 25.1 COM DESONERAÇÃO  
**BDI:** 26,85%      **DATA:** sexta-feira, 27 de outubro de 2023      **ENCARGOS SOCIAIS:** 85,20%    83,85%

ORÇAMENTO DESCRITIVO							VALOR (R\$)		
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									76.387,50
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	889,00	0,28	0,36	320,04	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	889,00	2,90	3,68	3.271,52	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	762,00	48,33	61,31	46.718,22	
<b>1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.4.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	254,00	61,44	77,94	19.796,76	
1.4.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,89	502,89	637,91	5.671,02	
1.4.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,89	54,09	68,61	609,94	
									1.091,00
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	985,49	1.091,00	
									1.555,75
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	889,00	1,38	1,75	1.555,75	
<b>TOTAL GERAL C/BDI =</b>									<b>79.034,26</b>

**IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:**  
 R\$ 79.034,26      SETENTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Victor Falcão da S&A  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE Nº 062133423-7



**PROponente:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**

**CNPJ Nº:**

10.782.384/0001-47

**ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

**CEP Nº:**

82.215-000

**OBRA:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

**LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**

RUA EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA

**TABELA DE REFERÊNCIA:**

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

**BDI:**

26,85%

**DATA:**

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

**ENCARGOS SOCIAIS:**

85,20% 83,85%

**MEMORIA DE CALCULO**

**1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

**1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**

	Área Total (m²)	Observações
	889,00	
<b>Total</b>	<b>= 889,00</b>	

**1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

i	Estaca Inicial	+	n	s	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
i	0,00	+	0,00	s	6,00	+	7,00	=	127,00	x	7,00	=	889,00	>	7,00	7,00
									<b>Total = 127,00</b>		<b>Total = 7,00</b>		<b>= 889,00</b>			

**1.2 PAVIMENTAÇÃO**

**1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

i	Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)
i	889,00	-	88,90	-	38,10	-	0,00	-	0,00	=	762,00
									<b>Total = 762,00</b>		

**1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL**

**1.4.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016**

i	Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)
i	127,00	x	2,00	=	254,00	-	0	=	254,00	>	0,15	=	38,10
									<b>Total = 254,00</b>		<b>Total = 0,15</b>		<b>= 38,10</b>

**1.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

i	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
i	254,00	-	0,00	-	0,00	=	254,00	x	0,35	=	88,90	x	0,10	=	8,89	sarjeta
					<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>254,00</b>		<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>88,90</b>		<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>8,89</b>	

**1.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

i	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
i	254,00	-	0,00	-	0,00	=	254,00	x	0,35	=	88,90	x	0,10	=	8,89	sarjeta
					<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>254,00</b>		<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>88,90</b>		<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>8,89</b>	

Victor Falcão da SÁ  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**  
CNPJ Nº: **10.462.364/0001-47**  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**  
CEP Nº: **62.215-000**



OBRA: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO**  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA EXPERIDIÃO FERREIRA LIMA**  
TABELA DE REFERÊNCIA: **SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO**  
BDI: **26,85%** DATA: **sexta-feira, 27 de outubro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20% 83,85%**

### MEMORIA DE CALCULO

2.0 SINALIZAÇÃO										
2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO										
	$\pi (m)$	$\times$	$r^2$ (Raio ao quadrado)	=	Área (m <sup>2</sup> )	$\times$	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações
1	3,14	$\times$	0,36	=	1,13	$\times$	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRIA"
							Total	=	1,13	
3.0 LIMPEZA FINAL										
3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
									Área (m <sup>2</sup> )	
									889,00	
					Total	=			889,00	

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 02133423-7



PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**  
 CNPJ Nº: **16.462.364/0001-47**  
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, N.º 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**  
 CEP Nº: **62.215-000**



Obra: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO**  
 Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA EXPERIÇÃO FERREIRA LIMA - GINÁSIO**  
 Tabela de Referência: **SEINFRA 25.1 COM DESONERAÇÃO**  
 BDI: **25,05%** DATA: **sexta-feira, 27 de outubro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20% 83,86%**

**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									<b>41.017,86</b>
<b>1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>									
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	477,40	0,28	0,36	171,86	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	477,40	2,90	3,68	1.756,83	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	409,20	48,33	61,31	25.088,05	
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	136,40	61,44	77,94	10.631,02	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,77	502,89	637,91	3.042,83	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,77	54,09	68,61	327,27	
									<b>1.091,00</b>
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									<b>835,45</b>
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	477,40	1,38	1,75	835,45	
<b>TOTAL GERAL C/BDI =</b>									<b>42.944,32</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: **R\$ 42.944,32 QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**

Victor Eulício de Sá  
 Engenharia Civil  
 CREA-CE Nº 052133423-7



**PROponente:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
**CNPJ Nº:**  
 10.482.364/0001-47  
**Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
**CEP Nº:**  
 82.215-000  
**OBRA:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
**LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA EXPERIDIAD FERREIRA LIMA - GINÁSIO  
**TABELA DE REFERÊNCIA:**  
 SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO  
**BDI:** 25,85%      **DATA:** sexta-feira, 27 de outubro de 2023      **ENCARGOS SOCIAIS:** 65,20% 83,85%

### MEMORIA DE CALCULO

#### 1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### 1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

##### 1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações
	477,40	
<b>Total</b>	<b>= 477,40</b>	

##### 1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	>	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	8,20	=	68,20	x	7,00	=	477,40	>	7,00	>	7,00
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>68,20</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>477,40</b>			

#### 1.2 PAVIMENTAÇÃO

##### 1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Área (m <sup>2</sup> )	-	Área da Sarjeta (m <sup>2</sup> )	-	Área do meio fio (m <sup>2</sup> )	-	Área das Passarelas de concreto (m <sup>2</sup> )	-	Área dos passeios executados (m <sup>2</sup> )	=	Área Pav. (m <sup>2</sup> )
477,40	-	47,74	-	20,46	-	0,00	-	0,00	=	409,20
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>409,20</b>

#### 1.4 DRENAGEM SUPERFICIAL

##### 1.4.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016

Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	
68,20	x	2,00	=	136,40	-	0,00	=	136,40	>	0,15	=	20,46	
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>136,40</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>20,46</b>

##### 1.4.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	x	Altura (m)	=	Vol. (m <sup>3</sup> )	OBS	
136,40	-	0,00	-	0,00	=	136,40	x	0,35	x	47,74	x	0,10	=	4,77	sarjeta	
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>136,40</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>47,74</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>4,77</b>

##### 1.4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	x	Altura (m)	=	Vol. (m <sup>3</sup> )	OBS	
136,40	-	0,00	-	0,00	=	136,40	x	0,35	x	47,74	x	0,10	=	4,77	sarjeta	
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>136,40</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>47,74</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>4,77</b>



PROponente: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

10.462.364/0001-47 \_\_\_\_\_

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): \_\_\_\_\_

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE \_\_\_\_\_

CEP Nº: \_\_\_\_\_

62.215-000 \_\_\_\_\_

OBRA: \_\_\_\_\_

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA S/REJUNTAMENTO \_\_\_\_\_

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): \_\_\_\_\_

RUA EXPENDIÁRIO FERREIRA LIMA - GINÁSIO \_\_\_\_\_

TABELA DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

SEINFRA 26.T COM DESONERAÇÃO \_\_\_\_\_

BDI: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ ENCARGOS SOCIAIS: \_\_\_\_\_

25,85% sexta-feira, 27 de outubro de 2023 85,20% 83,85%



### MEMORIA DE CALCULO

#### 2.0 SINALIZAÇÃO

#### 2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

	$n$ (Pis)	$x$	$r^2$ (Razo ao quadrado)	=	Área (m <sup>2</sup> )	$x$	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações
1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"
Total								=	1,13	

#### 3.0 LIMPEZA FINAL

#### 3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

	Área (m <sup>2</sup> )
1	477,40
Total = 477,40	

Victor Felício da Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133423-7





PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

16.462.384/0001-67

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA TENENTE JOÃO VIEIRA - GINÁSIO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

66,83%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 83,85%



## ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
1.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						40.900,40
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	476,00	0,28	0,36	171,36	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	476,00	2,90	3,68	1.751,68	
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	408,00	48,33	61,31	25.014,48	
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIÓ DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	136,00	61,44	77,94	10.599,84	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,76	502,89	637,91	3.036,45	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,76	54,09	68,61	326,58	
									1.091,00
2.0			SINALIZAÇÃO						
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									833,00
3.0			LIMPEZA FINAL						
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	476,00	1,38	1,75	833,00	
TOTAL GERAL C/BDI =									R\$ 42.924,40

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 42.924,40

QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133423-7



**PROponente:**  
 Prefeitura Municipal de Ipaoranga - CE  
**CNPJ Nº:**  
 10.462.364/0001-47  
**Endereço (Rua/Bairro/Município/UF):**  
 Rua Rua Franklin José Vieira, Nº 02 - Centro - Ipaoranga - CE  
**CEP Nº:**  
 82.215-000



**Obra:**  
 Pavimentação em Pedra Tosca S/Rejuntamento  
**Local da Obra (Rua/Bairro/Município/UF):**  
 Rua Tenente João Vieira - Ginásio  
**Tabela de Referência:**  
 SENFRA 25-1 COM DESONERAÇÃO  
**BDI:** 26,85%      **DATA:** sexta-feira, 27 de outubro de 2023      **ENCARGOS SOCIAIS:** 86,20%    83,85%

**MEMORIA DE CALCULO**

**1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

**1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**

	Área Total (m²)	Observações
	476,00	
<b>Total</b>	<b>= 476,00</b>	

**1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	8,00	=	68,00	x	7,00	=	476,00	>	7,00	7,00
											<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>476,00</b>		

**1.2 PAVIMENTAÇÃO**

**1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)		
476,00	-	47,60	-	20,40	-	0,00	-	0,00	=	408,00		
										<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>408,00</b>

**1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL**

**1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)**

Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)		
68,00	x	2,00	=	136,00	-	0,00	=	136,00	>	0,15	=	20,40		
												<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>20,40</b>

**1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS		
136,00	-	0,00	-	0,00	=	136,00	x	0,35	=	47,60	x	0,10	=	4,76	sarjeta		
															<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>4,76</b>

**1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS		
136,00	-	0,00	-	0,00	=	136,00	x	0,35	=	47,60	x	0,10	=	4,76	sarjeta		
															<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>4,76</b>

Victor Felício de Sá  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE Nº 02133422-7



PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**  
CNPJ Nº: **10.482.364/0001-47**  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**  
CEP Nº: **82.215-000**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO**  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): **RUA TENENTE JOÃO VIEIRA - GINÁSIO**  
TABELA DE REFERÊNCIA: **SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO**  
BDI: **28,85%** DATA: **sexta-feira, 27 de outubro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **85,20% 83,85%**

### MEMORIA DE CALCULO

2.0 SINALIZAÇÃO										
2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO										
	$\pi$ (PI)	$\times$	$r^2$ (Raio ao quadrado)	=	Área (m <sup>2</sup> )	$\times$	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações
1	3,14	$\times$	0,36	=	1,13	$\times$	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"
Total								=	1,13	
3.0 LIMPEZA FINAL										
3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
					Área (m <sup>2</sup> )					
1					476,00					
Total					=	476,00				

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 021.33422-7



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

16.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA SDO 02 - PROXIMO AO GINASIO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 23.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

26,40%

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

86,20% 83,85%



### ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									<b>62.563,55</b>
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	728,00	0,28	0,36	262,08	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	728,00	2,90	3,68	2.679,04	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	624,00	48,33	61,31	38.257,44	
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	208,00	61,44	77,94	18.211,52	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,28	502,89	637,91	4.643,98	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,28	54,09	68,61	499,48	
									<b>1.091,00</b>
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
									<b>1.274,00</b>
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	728,00	1,38	1,75	1.274,00	
									<b>64.916,55</b>
									<b>TOTAL GERAL C/BDI =</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 64.916,55

SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZTO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 02133422-7

PROponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**  
 CNPJ Nº: **10.452.364/0001-47**  
 Endereço (Rua/Bairro/Município/UF): **RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE**  
 CEP Nº: **62.118-000**



Obra: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO**  
 Local da obra (Rua/Bairro/Município/UF): **RUA 500 02 - PROXIMO AO GRASIO**  
 Tabela de Referência: **SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO**  
 BDI: **26,95%** DATA: **sexta-feira, 27 de outubro de 2023** ENCARGOS SOCIAIS: **86,20% 83,85%**

**MEMORIA DE CALCULO**

**1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

**1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)**

	Área Total (m²)	Observações
	728,00	
<b>Total</b>	<b>= 728,00</b>	

**1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final	
0,00	+	0,00	a	5,00	+	4,00	=	104,00	x	7,00	=	728,00	>	7,00	7,00	
								<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>104,00</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>728,00</b>			

**1.2 PAVIMENTAÇÃO**

**1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)	
728,00	-	72,80	-	31,20	-	0,00	-	0,00	=	624,00	
									<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>624,00</b>

**1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL**

**1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)**

Extens. Total (m)	x	Quant. (unid)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)	
104,00	x	2,00	=	208,00	>	0,15	=	31,20	
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>208,00</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>31,20</b>

**1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
208,00	-	0,00	-	0,00	=	208,00	x	0,35	=	72,80	x	0,10	=	7,28	sarjeta
					<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>208,00</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>72,80</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>7,28</b>		

**1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
208,00	-	0,00	-	0,00	=	208,00	x	0,35	=	72,80	x	0,10	=	7,28	sarjeta
					<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>208,00</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>72,80</b>	<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>7,28</b>		



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.462.384/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
62.215-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA SDO 02 - PROXIMO AO GINASIO  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEM-FRA 38.1 COM DESONERAÇÃO  
BDI: 26,15% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 86,20% R\$ 855%

**MEMORIA DE CALCULO**

2.0 SINALIZAÇÃO											
2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO											
	$\pi (Pl)$	x	$r^2$ (Ralo ao quadrado)	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )	Observações	
1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	1,00	=	1,13	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRA"	
Total								=	1,13		
3.0 LIMPEZA FINAL											
3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA											
					Área (m <sup>2</sup> )						
1					728,00						
Total						=	728,00				

Victor Falcão da Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133423-7



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.462.364/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
62.215-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA JOÃO DO CARMO - CENTRAL  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 26.7 COM GESCOERAÇÃO  
BDI: 26,55% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 83,86%

### ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL	
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL		
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									<b>44.446,99</b>	
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO							
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	517,30	0,28	0,36	186,23		
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	517,30	2,90	3,68	1.903,68		
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>										
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	443,40	48,33	61,31	27.184,85		
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>										
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	147,80	61,44	77,94	11.519,53		
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,17	502,89	637,91	3.297,99		
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,17	54,09	68,61	354,71		
									<b>1.091,00</b>	
<b>2.0 SINALIZAÇÃO</b>										
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00		
									<b>905,28</b>	
<b>3.0 LIMPEZA FINAL</b>										
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	517,30	1,38	1,75	905,28		
									<b>TOTAL GERAL C/BDI =</b>	<b>46.443,27</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
R\$ 46.443,27 QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES E VINTE E SETE CENTAVOS

Victor Faício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133423-7



**PROponente:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
**CNPJ Nº:**  
 10.962.364/0001-47  
**Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA JOÃO FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
**CEP Nº:**  
 62.215-000



**OBRA:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
**LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):**  
 RUA JOÃO DO CARMO - CENTRAL  
**TABELA DE REFERÊNCIA:**  
 SEMFRA 38.1 COM DESCONEGUAÇÃO  
**BDI:** 25,55%      **DATA:** sexta-feira, 27 de outubro de 2023      **ENCARGOS SOCIAIS:** 85,20% 43,85%

### MEMORIA DE CALCULO

#### 1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

##### 1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	Área Total (m²)	Observações
	517,30	
<b>Total</b>	<b>= 517,30</b>	

#### 1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca Inicial	n	a	Estaca Final	n	Extens. (m)	Largura Média (m)	Área Total da Via (m²)	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,90	= 73,90	>	7,00
							= 517,30		7,00
						<b>Total</b>	<b>= 73,90</b>		<b>Total = 517,30</b>

#### 1.2 PAVIMENTAÇÃO

##### 1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Área (m²)	Área da Sarjeta (m²)	Área do meio fio (m²)	Área das Passarelas de concreto (m²)	Área dos passeios executados (m²)	Área Pav. (m²)
517,30	-	51,73	-	22,17	-
				0,00	= 443,40
				<b>Total</b>	<b>= 443,40</b>

#### 1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

##### 1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Extens. Total (m)	Quant. (unid)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)
73,90	x	2,00	= 147,80	> 0,15 = 22,17
		<b>Total</b>	<b>= 147,80</b>	<b>Total = 22,17</b>

##### 1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS		
147,80	-	0,00	= 147,80	x	0,35	x	51,73	x	0,10 = 5,17	sarjeta
		<b>Total</b>	<b>= 147,80</b>		<b>Total = 51,73</b>		<b>Total = 5,17</b>			

##### 1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS		
147,80	-	0,00	= 147,80	x	0,35	x	51,73	x	0,10 = 5,17	sarjeta
		<b>Total</b>	<b>= 147,80</b>		<b>Total = 51,73</b>		<b>Total = 5,17</b>			

#### 2.0 SINALIZAÇÃO

##### 2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

n (Pi)	r² (Razo ao	Área (m²)	Quant. (unid)	Área Total	Observações
3,14	x	0,36	= 1,13	x	1,00 = 1,13
			<b>Total</b>	<b>= 1,13</b>	R-1 - "PARADA OBRIGATORIA"





PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.462.364/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
62.216-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA JOÃO DO CARMO - CENTRAL  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 25.1 COM DESONERAÇÃO  
BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:  
26,65% sexta-feira, 27 de outubro de 2023 85,20% 83,85%

**MEMORIA DE CALCULO**

3.0 LIMPEZA FINAL	
3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	
1	Área (m²)
	517,30
Total =	517,30

Victor Falcão de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133423-7



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
16.452.364/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
62.215-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA JOÃO VIEIRA PASSOS  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 28.3 COM DESONERAÇÃO  
BDI: 26,95% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 83,36%

### ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 60.147,64</b>									
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	700,00	0,28	0,36	252,00	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	700,00	2,90	3,68	2.576,00	
<b>1.2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	600,00	48,33	61,31	36.786,00	
<b>1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>									
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	200,00	61,44	77,94	15.588,00	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,00	502,89	637,91	4.465,37	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,00	54,09	68,61	480,27	
<b>2.0 SINALIZAÇÃO 0,00</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	761,14	965,49	0,00	
<b>3.0 LIMPEZA FINAL 1.225,00</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	700,00	1,38	1,75	1.225,00	
<b>TOTAL GERAL C/BDI = 61.372,64</b>									

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
R\$ 61.372,64 - SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 002139422-7

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.482.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-900

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA JOÃO VIEIRA PASSOS

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 25.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,95%

DATA:

sábado, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,22% 83,85%



GOVERNO MUNICIPAL DE  
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO  
Ipaporanga Mais Forte

MEMORIA DE CALCULO

1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

	Área Total (m²)	Observações
	700,00	
Total =	700,00	

1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

	Estaca Inicial	n	a	Estaca Final	n	Extens. (m)	Largura Média (m)	Área Total da Via (m²)	Largura Inicial	Largura Final
	0,00	0,00	a	5,00	0,00	100,00	7,00	700,00	7,00	7,00
Total =						100,00	Total =	700,00		

1.2 PAVIMENTAÇÃO

1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	Área (m²)	Área da Sarjeta (m²)	Área do meio fio (m²)	Área das Passarelas de concreto (m²)	Área dos passeios executados (m²)	Área Pav. (m²)
	700,00	70,00	30,00	0,00	0,00	600,00
Total =						600,00

1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

	Extens. Total (m)	Quant. (unid)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)
	100,00	2,00	200,00	0,15	30,00
Total =			200,00	Total =	30,00

1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

	Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS
	200,00	0,00	0,00	200,00	0,35	70,00	0,10	7,00	sarjeta
Total =				200,00	Total =	70,00	Total =	7,00	

1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

	Extens. da Via (m)	Inters. De ruas que atravessam (m)	Inters. De Passarelas (m)	Extens. Total (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	Altura (m)	Vol. (m³)	OBS
	200,00	0,00	0,00	200,00	0,35	70,00	0,10	7,00	sarjeta
Total =				200,00	Total =	70,00	Total =	7,00	

2.0 SINALIZAÇÃO

2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

	n (Pi)	x	r (Raio ao quadrado)	Área (m²)	Quant. (unid)	Área Total (m²)	Observações
	3,14	x	0,36	= 1,13	x 0,00	= 0,00	R-1 - "PARADA OBRIGATÓRIA"
	3,14	x	0,36	= 1,13	x 0,00	= 0,00	R-19 - "VEL. MÁX. PERMIT."
Total =						0,00	



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.482.384/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
67.218-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 3:REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA JOÃO VIEIRA PASSOS  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 23.1 COM DESONERAÇÃO  
BDI: DATA: ENCARGOS SOCIAIS:  
26,85% sexta-feira, 27 de outubro de 2023 85,20% 83,85%

**MEMORIA DE CALCULO**

3.0	LIMPEZA FINAL	
3.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	Área (m²)
		700,00
	Total =	700,00

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133423-7



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.452.364/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
62.215-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
CARIAS DOS JORGE - CARRASCO  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO  
BDI: 26,85% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 83,85%

**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
<b>1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 242.454,85</b>									
1.1			PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.1.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.822,05	0,28	0,36	1.015,94	
1.1.2	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.822,05	2,90	3,88	10.385,14	
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.418,90	48,33	61,31	148.302,76	
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						
1.3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	808,30	61,44	77,94	62.843,02	
1.3.2	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	28,22	502,89	637,91	18.001,82	
1.3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	28,22	54,09	68,61	1.936,17	
<b>2.0 SINALIZAÇÃO 1.091,00</b>									
2.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,13	761,14	965,49	1.091,00	
<b>3.0 LIMPEZA FINAL 4.938,59</b>									
3.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.822,05	1,38	1,75	4.938,59	
<b>TOTAL GERAL C/BDI = 248.514,45</b>									

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
R\$ 248.514,45 DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Victor Rêcio de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133423-7

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUI FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

CAIAS DOS JORGE - CARRASCO

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,00%

DATA:

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 23,95%



MEMORIA DE CALCULO

1.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO																
1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO																
1.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)																
						Área Total (m²)	Observações									
1						2.822,05										
Total						= 2.822,05										
1.1.2 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO																
	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extens. (m)	x	Largura Média (m)	=	Área Total da Via (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
1	0,00	+	0,00	a	20,00	+	3,15	=	403,15	x	7,00	=	2.822,05	>	7,00	7,00
Total									= 403,15	Total	=	2.822,05				
1.2 PAVIMENTAÇÃO																
1.2.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)																
	Área (m²)	-	Área da Sarjeta (m²)	-	Área do meio fio (m²)	-	Área das Passarelas de concreto (m²)	-	Área dos passeios executados (m²)	=	Área Pav. (m²)					
1	2.822,05	-	282,21	-	120,95	-	0,00	-	0,00	=	2.418,90					
Total										=	2.418,90					
1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL																
1.3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)																
	Extens. Total (m)		x	Quant. (unid)	=	Extens. Total (m)	>	Largura (m)	=	Área Total (m²)						
1	403,15		x	2,00	=	806,30	>	0,15	=	120,95						
Total						= 806,30	Total	=	120,95							
1.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL																
	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
1	806,30	-	0,00	-	0,00	=	806,30	x	0,35	x	282,21	x	0,10	=	28,22	sarjeta
Total						= 806,30	Total	=	282,21	Total	=	28,22				
1.3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M																
	Extens. da Via (m)	-	Inters. De ruas que atravessam (m)	-	Inters. De Passarelas (m)	=	Extens. Total (m)	x	Largura (m)	=	Área Total (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	OBS
1	806,30	-	0,00	-	0,00	=	806,30	x	0,35	x	282,21	x	0,10	=	28,22	sarjeta
Total						= 806,30	Total	=	282,21	Total	=	28,22				



PROponente:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE  
CNPJ Nº:  
10.462.364/0001-47  
Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE  
CEP Nº:  
61.215-000



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO  
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):  
CAJAS DOB JORGE - CARRASCO  
TABELA DE REFERÊNCIA:  
SEINFRA 20,1 COM DESONERAÇÃO  
BDE: 26,85% DATA: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 ENCARGOS SOCIAIS: 86,20% 83,85%

### MEMORIA DE CALCULO

2.0 SINALIZAÇÃO										
2.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO										
i	π (Pi)	x	r <sup>2</sup> (Raio ao	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total	Observações
1	3,14	x	0,36	=	1,13	x	1,00	=	1,13	R-19 - "VEL. MÁX. PERMIT."
							Total	=	1,13	
3.0 LIMPEZA FINAL										
3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
					Área (m <sup>2</sup> )					
					2.822,05					
Total					=	2.822,05				

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 082133422-7